

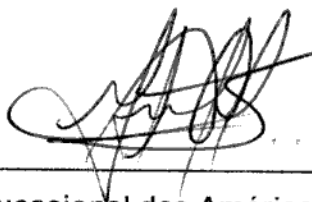
COMUNICAÇÃO

Foz do Iguaçu/PR, em 06 de julho de 2016

CENTRO EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA. - CEA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.525.090/0001-22, com sede e foro nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Almirante Barroso, n.º 1.108, 1ª andar, sala 02, Centro, CEP 85.851-010, neste ato representada pelo Diretor presidente, Sr. CARLOS FLAVIO CASTILHO BERNI, inscrito no CPF/MF sob nº 556.882.099-68, através do advogado que ao final assina, vem à presença do Ilustríssimo Senhor Representante legal da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para dar conhecimento da resposta encaminhada pelo CEA diante do requerimento apresentado pelo Sr. JOSÉ WANDERLEY CORREA SIMÃO, proprietário do imóvel de inscrição municipal n. 06.3.55.07.1868-001, localizado em frente ao Campus da UNILA, na Av. Tarquinio Joslin, n. 1.000, Jardim Universitário.

Sem mais para o momento, nos despedimos com saudações de elevada estima e consideração.

Att.:



Centro Educacional das Américas Ltda.

p.p. Ismail Hassan Omairi – OAB/PR 48.381

UNILA - PROAGI

Recebido em 08/07/16

Ass.

Cristian Fábio Tronco
Assistente em Administração
SIAPR 2141166

CONTRANOTIFICAÇÃO

Foz do Iguaçu/PR, em 06 de julho de 2016.

CONTRANOTIFICANTE: CENTRO EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA. - **CEA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.525.090/0001-22, com sede e foro nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Almirante Barroso, n.º 1.108, 1ª andar, sala 02, Centro, CEP 85.851-010, neste ato, representada pelo Diretor presidente, Sr. **CARLOS FLAVIO CASTILHO BERNI**, inscrito no CPF/MF sob nº 556.882.099-68, através do advogado que ao final assina, conforme outorga de poderes conferidos na procuração.

CONTRANOTIFICADO: Sr. **JOSÉ WANDERLEY CORREA SIMÃO**

Endereço - Rua Tarquínio Joslin Santos, n. 1.145, Jardim Universitário, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR (em frente ao Campus da antiga Uniamérica).

Prezado Senhor proprietário do imóvel 06.3.55.07.1868-001,

Na qualidade de proprietário do imóvel onde se encontra sediada a Universidade de Integração Latino-Americana – UNILA, e em atenção à notificação encaminhada em 03/06/2016, na qual solicita providências no que se refere ao sistema de drenagem pluvial com escoamento para o terreno em frente ao Campus UNILA, o CEA vem a presença de Vossa Senhoria apresentar e esclarecer o que segue:

Em Vossa comunicação, é dito que quando da construção dos imóveis na Av. Tarquínio Joslin, n.º 1.000, por conveniência ou má-fé, mas de forma irresponsável, construíram um sistema de drenagem pluvial, na qual o escoamento tem destino seu terreno, localizado em frente da UNILA. Tal situação vem causando danos a sua plantação e, recentemente, a água passou a exalar forte cheiro desagradável.

Pois bem, inobstante não termos intenção de desmerecer o conteúdo encaminhado pelo Contranotificado, temos a informar que o CEA não é responsável pelos fatos que lhe atribui.

Explicamos: inicialmente, conforme posicionamento da UNILA, temos a informar que a tubulação de drenagem esta com a geratriz inferior em cota superior ao terreno onde localizada a UNILA, impossibilitando que a rede esteja ligada à rede da Prefeitura.

Por sua vez, conforme se infere através do parecer da empresa BIOADAPT, credenciada e licenciada para atividade de Consultoria Socioambiental e contratada pelo CEA para análise in loco da situação informada, temos a indicar que a responsabilidade dos fatos constantes na comunicação encaminhada pelo Sr. Wanderley, não são de competência, responsabilidade ou atribuição do CEA ou da UNILA, mas sim da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PMFI.

Como bem indica o referido parecer em anexo, quem optou e realizou o projeto pluvial da Avenida Tarquinio Joslin no atual formato é a Prefeitura Municipal, e, ainda, o sistema pluvial encontra-se fora dos limites da propriedade do CEA. O requerido pelo Contranotificado deve ser formalizado e exigido da PMFI, através da Diretoria de Licenças Ambientais e Projetos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Secretaria de Obras.

Nesse sentido, temos a informar que os fatos atribuídos e requeridos por Vossa Senhora no comunicado protocolado perante a UNILA em 03/06/2016, não são de responsabilidade da UNILA ou do CEA, vez que o projeto, instalação e manutenção do sistema pluvial da Av. Tarquinio Joslin foram todos de responsabilidade e realização através da PMFI, sem a ingerência ou participação do CEA ou da UNILA.

Nos despedimos com préstimos de elevada estima e consideração.



Ismail Hassan Omairi

OAB/PR n. 48.381



Foz do Iguaçu – PR, 17 de junho de 2016.

Ofício nº 29/2016

Ref: Parecer quanto ao ofício nº 204/2016 - PROAGI/UNILA

A/C Senhor Carlos Flavio Castilho Berni, Vice Presidente - Uniamérica

Prezado Senhor Carlos Flavio Castilho Berni,

Em detrimento do recebimento via e-mail do ofício nº 204/2016 - PROAGI/UNILA de 03 de junho de 2016 a respeito da situação reivindicada pelo Senhor José Wanderley Correa Simão, foi realizada uma análise *in loco* da situação e desta traçaram-se dois pontos de vista, abaixo descritos:

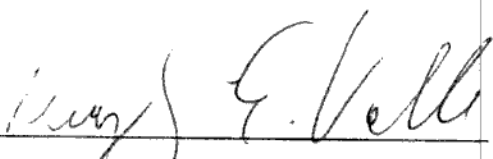
a) Situação de engenharia: O Senhor José Wanderley Correa Simão afirma em sua reivindicação, que há um desvio de águas pluviais com saída direta a seu terreno, em frente ao prédio atual da Unila (antiga Uniamérica). No entanto esta conexão consiste de uma obra de drenagem pluvial de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (PMFI), quando da construção do sistema de drenagem pluvial neste trecho da Avenida Tarquínio Joslin dos Santos optou ou projetou o sistema neste formato. O sistema está fora dos limites da propriedade da Universidade e as águas pluviais desta são todas lançadas via sistema hidráulico próprio na calha do rio Mathias Almada, cerca de 400 metros de distância da área-problema. Incorre que há uma tubulação em aberto no canteiro lateral (margem Unioeste e Unila) a cerca de 65 metros de distância da entrada principal da Unioeste (Memorial fotográfico: figura 01) que capta a água de origem pluvial da Avenida Tarquínio Joslin dos Santos através de gravidade, permitida pelo perfil de elevação deste trecho da avenida (Memorial fotográfico: figura 02), onde por escoamento laminar via tubulação subterrânea atinge uma galeria de contenção/derivação (Memorial fotográfico: figura 03) que recebe esta água e a deriva a direita para a margem da propriedade do Senhor José Wanderley Correa Simão, via tubulação subterrânea, tendo seu lançamento aos fundos da lanchonete "Gigabyte" (Memorial fotográfico: figura 04). Esta descrição do percurso da água é

ratificada (em anexo) pelo corpo de engenharia da Unila, e o mesmo é apresentado por completo (Memorial fotográfico: figura 05).

b) Situação ambiental: Do ponto de vista ambiental, a responsabilidade de possível crime ambiental praticado quanto à descrição do Senhor José Wanderley Correa Simão, exerce-se como responsabilidade da PMFI em específico a Secretaria Municipal de Obras, sendo ainda responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em específico a Diretoria de Licenças Ambientais e Projetos o desenvolvimento de decorrer sobre sanções administrativas, pecuniárias e/ou firmamento de acordo de cooperação ou termo de ajustamento de conduta entre prefeitura e proprietário para que se regularize a saída da tubulação tanto no sentido processual (licenças ambientais) quanto de soluções de intervenções de obras, conforme designado na Lei Complementar Federal nº 140/2011 e Resolução CEMA nº 088/2013.

Diante do exposto acima conclui-se que: a) A Universidade é isenta das responsabilidades para sanar o solicitado pelo Senhor José Wanderley Correa Simão, assim como a sublocadora e o proprietário; b) A solução para a situação deve partir da Diretoria de Licenças Ambientais e Projetos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente como entidade fiscalizadora responsável sob a Secretaria de Obras como agente poluidor, buscando um formato para a reparação do dano seguindo desta feita o princípio do poluidor-pagador.

Atenciosamente



Luiz Gustavo Eckhardt Valle
Biólogo – Msc. em Biologia Evolutiva
CRBio nº: 66534/07-D
ambiental3@bioadapt.com.br
(45) 3029-7911

MEMORIAL FOTOGRAFICO

Figura 01: Tubulação de entrada do sistema de drenagem pluvial, nota-se a declividade do terreno neste trecho da Avenida Tarquínio Joslin dos Santos

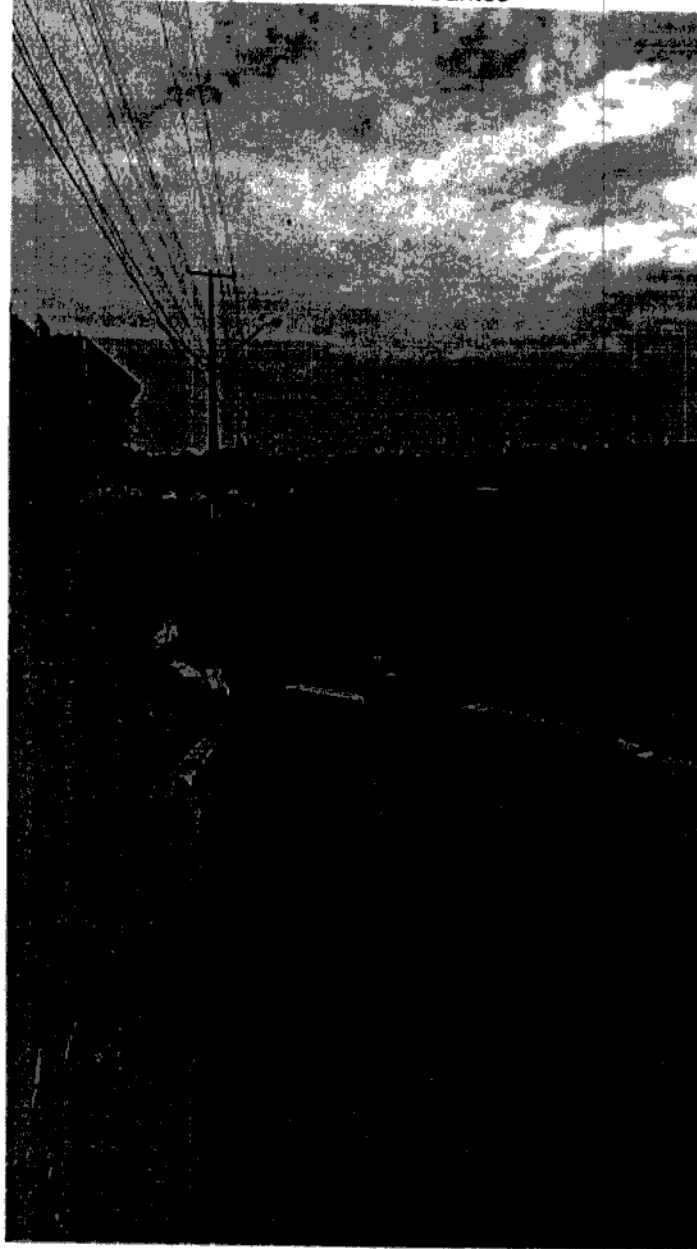


Figura 02: Perfil de elevação do ponto de entrada próximo a Unioeste a caixa de derivação em frente a Unila. Nota-se uma diferença de 54 metros da entrada da galeria até a caixa de derivação em frente a Uniamérica.

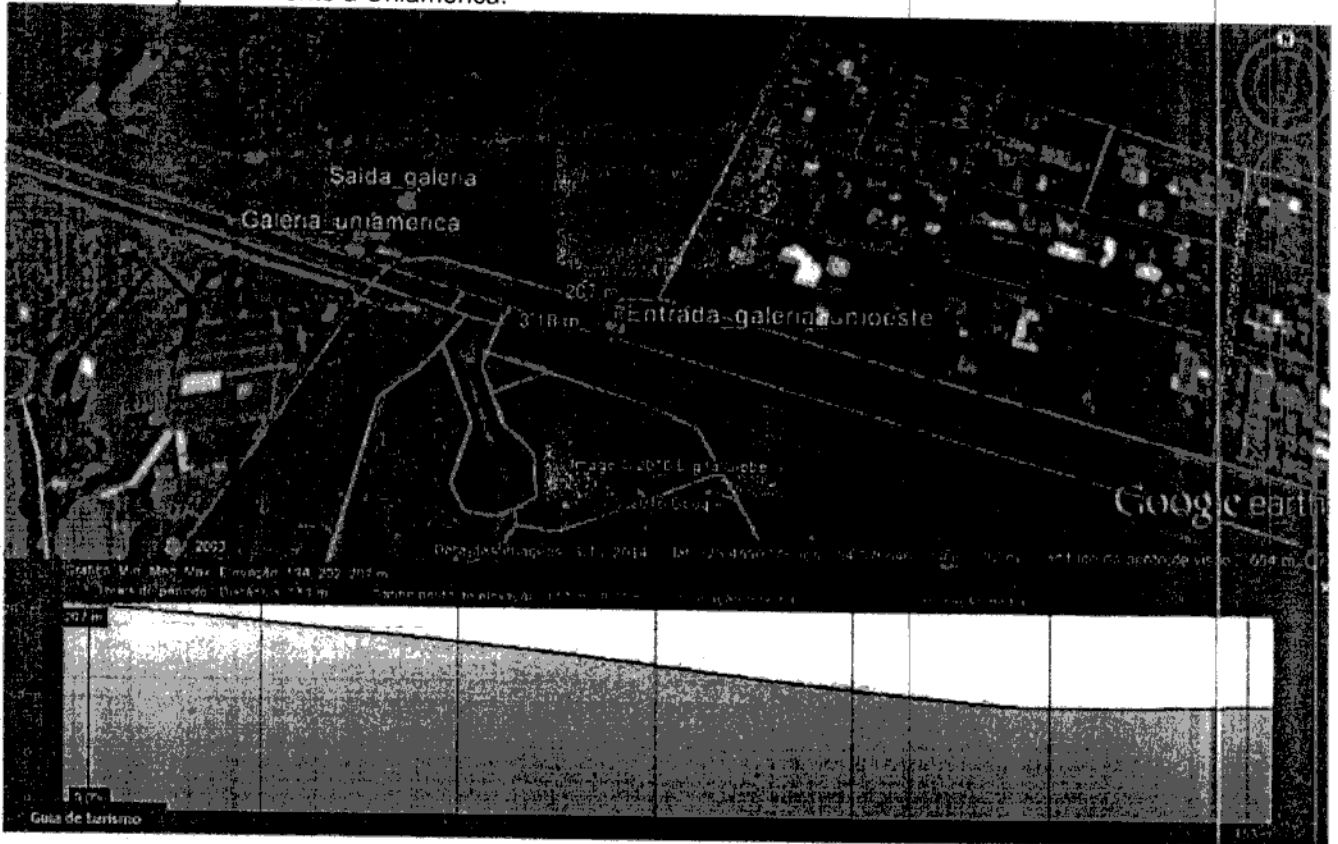


Figura 03: Galeria de contenção/derivação em frente à Uniamérica

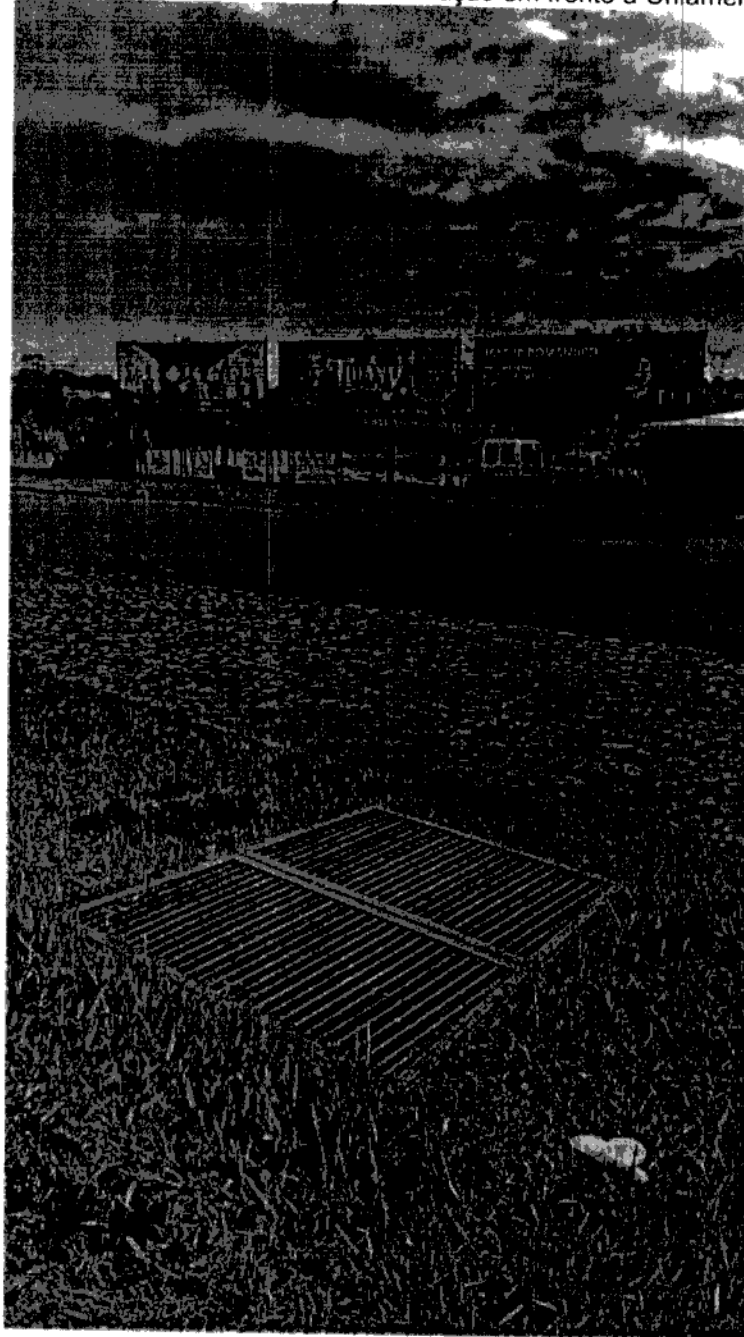


Figura 04: Lançamento das águas pluviais no terreno do Sr. José Wanderley Correa Simão, aos fundos da lanchonete Gigabyte

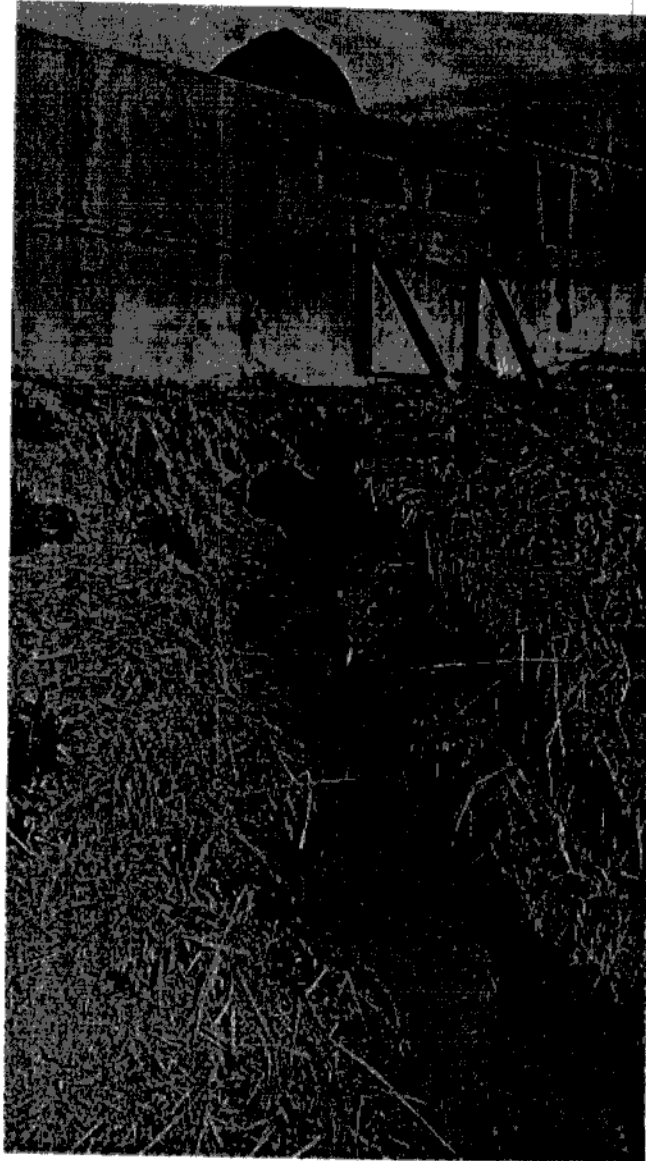
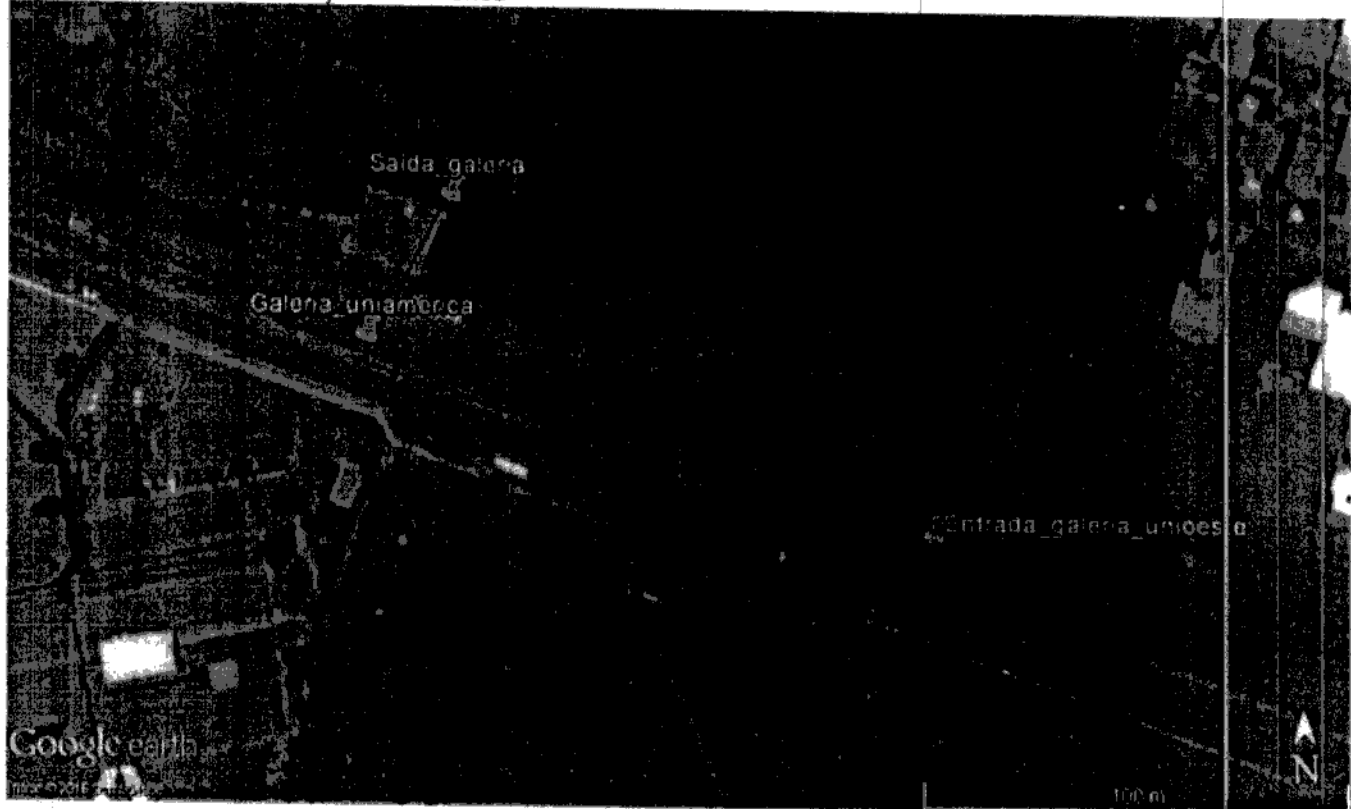


Figura 05: Percurso tubulação Uniamérica



ANEXOS

16/06/2016

Gmail - Fwd: Aguas Pluviais no Terreno Frontal à Unila - Jardim Universitário



luiz gustavo eckhardt valle <luizgustavoe@gmail.com>



Fwd: Aguas Pluviais no Terreno Frontal à Unila - Jardim Universitário

4 mensagens

COPIA

Joao Colpo <joao.colpo@unila.edu.br>

15 de junho de 2016 11:33

Para: luiz gustavo eckhardt valle <luizgustavoe@gmail.com>

Mandei no email da Ambiental mas os 2 voltaram...

De: "Joao Colpo" <joao.colpo@unila.edu.br>

Para: "cristian tymus" <cristian.tymus@unila.edu.br>

Cc: ambiental3@bioadapt.com.br, ambiental@bioadapt.com.br

Enviadas: Quarta-feira, 15 de junho de 2016 11:26:26

Assunto: Aguas Pluviais no Terreno Frontal à Unila - Jardim Universitário

Prezados.

A Unila recebeu um ofício datado de 01/06/2016 do Sr. José Wanderley Correa Simão, proprietário do terreno localizado em frente as instalações da Unila na Av. Tarquino Joslin dos Santos.

Em visita ao local, nesta data, constatou-se que as águas pluviais, objeto da reclamação, são derivadas da rede pública de drenagem pluvial da PMFI. Esta rede faz a captação das águas da valeta existente à frente à Unioeste com dreno de concreto, direciona estas águas até uma caixa pluvial em frente ao terreno citado e depois deriva esta tubulação sob a via até o terreno do Sr. Simão.

Cite-se também que a tubulação de drenagem está com a sua geratriz inferior em cota superior ao terreno da Unila, impossibilitando portanto a eventualidade de que as rede da Unila esteja ligado à rede da PMFI.

Desta forma a reclamação do proprietário não tem fundamento técnico.

Anexo algumas fotos do local.

Atenciosamente.

--

João Batista Durgante Colpo | Engenheiro Civil

Coordenadoria de Projetos e Planejamento

Secretaria de Implantação do Campus

+55 (45) 3529-2169

Zimbra

carolina.corazon@unila.edu.br

**Fwd: Ampliação de rede - Composição de custos**

Qui, 07 de jul de 2016 08:32

De : Douglas <douglas.felipe@unila.edu.br>
Assunto : Fwd: Ampliação de rede - Composição de custos
Para : Andressa Rospirski <andressa.r@unila.edu.br>
Cc : Carolina Corazon Nunes
<carolina.corazon@unila.edu.br>

CÓPIA

Bom dia,

No e-mail abaixo a Sanepar informa a possibilidade de parcelamento dos valores de ampliação em até 60 vezes.

Att,

Douglas Felipe Galvão

Assistente em Administração

Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura

Coordenadoria de Infraestrutura

Departamento de Estruturas e Serviços

+55 (45) 3576-7319/3576-7307



Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A
CEP: 85866-000 | Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil
Recepção: +55 (45) 3529 2000 | Fax: +55 (45) 3576 7306
unila@unila.edu.br

De: "Edilmar Siqueira da Silva" <edilmars@sanepar.com.br>
Para: "Douglas" <douglas.felipe@unila.edu.br>
Cc: "Rodrigo Berlanda Viana" <rodrigobv@sanepar.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 6 de julho de 2016 17:03:48
Assunto: Re: Ampliação de rede - Composição de custos

Boa tarde Douglas,

Para: "douglas felipe" <douglas.felipe@unila.edu.br>
Cc: "Edilmar Siqueira da Silva" <edilmars@sanepar.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 29 de março de 2016 11:21:38
Assunto: Fw: Fw: Re: Ampliação de rede - Composição de custos



Bom Dia

Douglas, conforme solicitado segue custo para ampliação de rede para atender a Uniamérica.

Rede de abastecimento de água:

40,0 metros = R\$ 2.054,00 (dois mil e cinquenta e quatro reais)

Rede de Coleta e Tratamento de esgoto:

265,34 metros = R\$ 24.144,81 (vinte e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos)

Dúvidas a disposição.

Atenciosamente

Rodrigo Berlanda Viana
SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná
Agente Técnico Administração - IF: 01462709

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Jorge Oscar Darif" <jodarif@sanepar.com.br>
Data: 28/03/2016 16:16
Assunto: Re: Ampliação de rede - Composição de custos
Para: "Edilmar Siqueira da Silva" <edilmars@sanepar.com.br>

Edilmar, segue orçamento da rede de esgoto, quanto a água pode repassar o valor de tabela, pois não tenho maiores dados.

Att

Jorge Darif

Em 28/03/2016 às 10:47 horas, edilmars@sanepar.com.br escreveu:
Bom dia Jorge,

Segue solicitação da Unila quanto ao orçamento para ampliação de rede de água e esgoto.

Att,

Edilmar Siqueira da Silva
SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná
Agente Técnico Administração
Atendimento CE - URFI

COPIA

Edilmar Siqueira da Silva
SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná
Agente Técnico Administração
Atendimento CE - URFI
Site: www.sanepar.com.br



Nossa Política Ambiental: Buscar a sustentabilidade ambiental, social e econômica nas nossas atividades.

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Edilmar Siqueira da Silva" <edilmars@sanepar.com.br>
Data: 11/03/2016 15:06
Assunto: Re: Re: Ampliação de rede
Para: "Douglas" <douglas.felipe@unila.edu.br>
Boa tarde Douglas,

CÓPIA

Desculpe a demora em responder, mas fui verificar e o serviço de topografia ainda não foi executado. Já encaminhei solicitação para agilizar a execução.

Com relação ao pedido da ligação de água, sim, é necessário a análise do PHS primeiro para que possamos dimensionar a bitola necessária para o abastecimento da universidade, que começa pela entrega da Carta de Consulta Prévia e Folha de Situação e Estatística. Inclusive, a ampliação da rede de água só poderá ocorrer após a análise deste projeto.

Att,

Edilmar Siqueira da Silva
SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná
Agente Técnico Administração
Atendimento CE - URFI
Site: www.sanepar.com.br
Nossa Política Ambiental: Buscar a sustentabilidade ambiental, social e econômica nas nossas atividades.

Em 09/03/2016 às 08:46 horas, douglas.felipe@unila.edu.br escreveu:
Bom dia,

Para iniciar o pedido de ligação de água e esgoto para o imóvel localizado na Rua Tarquínio Joslin dos Santos, nº 1000, é necessário encaminhar, primeiramente, a carta de consulta prévia?
Teve alguma resposta referente a inteligência na rede coletora de esgoto? aguardo. Obrigado.

Att,

Douglas Felipe Galvão
Assistente em Administração
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura

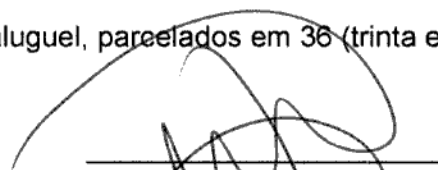


Universidade Federal da Integração Latino-Americana

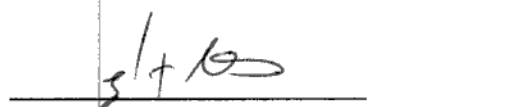


**Reunião UNILA e CEA – Centro Educacional União das Américas
Foz do Iguaçu, 08 de Julho de 2016 – 14h00.**

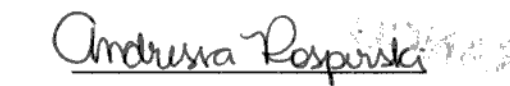
Tendo em vista a reunião realizada entre os representantes da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino Americana) e CEA (Centro Educacional das Américas), Sublocatária e Proprietário do Imóvel Objeto do Contrato UNILA 18/2015, sucessivamente, DELIBEROU-SE pela execução da obra de ampliação de rede da SANEPAR em 265,34 metros, visando atender o imóvel com coleta de esgoto, com custo total de R\$ 24.144,81 (vinte e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), a ser ressarcidos pelo proprietário, descontados do valor do aluguel, parcelados em 36 (trinta e seis) parcelas,



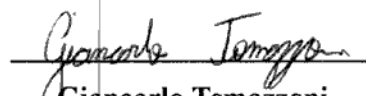
Carlos Flávio Berni
Presidente – CEA



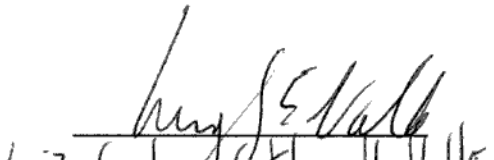
Edson Carlos Thomas
Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
UNILA



Andressa Rospirski
Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura



Giancarlo Tomazzoni
Engenheiro ambiental



Luiz Gustavo Lechmann Valle
TST/América



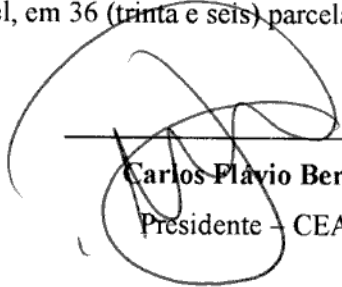
Universidade Federal da Integração Latino-Americana



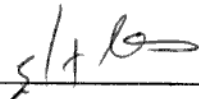
Reunião UNILA e CEA – Centro Educacional União das Américas

Foz do Iguaçu, 08 de Julho de 2016 – 14h00.

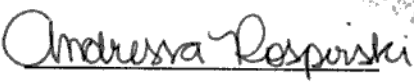
Tendo em vista a reunião realizada entre os representantes da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino Americana) e CEA (Centro Educacional das Américas), Sublocatária e Proprietário do Imóvel Objeto do Contrato UNILA 18/2015, sucessivamente, DELIBEROU-SE pela execução da obra de ampliação de rede da SANEPAR em 40 metros, visando atender o imóvel com água tratada, no custo total de R\$ 2.054,00 (dois mil e cinquenta e quatro reais), a ser ressarcidos pelo proprietário, descontados do valor do aluguel, em 36 (trinta e seis) parcelas.



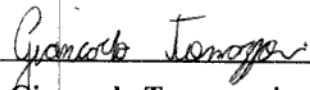
Carlos Flavio Berni
Presidente - CEA



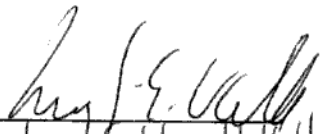
Edson Carlos Thomas
Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
UNILA



Andressa Rospirski
Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura



Giancarlo Tomazzoni
Engenheiro ambiental



Luiz Gustavo
Testemunha



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura

Foz do Iguaçu, 22 de julho de 2016.

Ofício Nº 265/2016 – PROAGI/UNILA

Ao Senhor

RYON BRAGA

Associação Internacional União Das Américas (AIUA)
Avenida das Cataratas 1118 - Vila Iolanda
Foz do Iguaçu / PR – CEP 85 853-000

Com cópia ao Senhor

CARLOS FLÁVIO CASTILHO BERNI

Centro Educacional das Américas Ltda. (CEA)
Rua Almirante Barroso, nº 1108 - Centro
Foz do Iguaçu / PR – CEP: 85851-010

Assunto: Resposta à Autorização para a execução de ampliação de rede.

Prezados Senhores,

1. A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) encaminhou o ofício nº 249/2016 à Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), no qual solicita a execução da ampliação das redes de água e esgoto para atender o imóvel à Av. Tarquínio Joslin dos Santos, nº 1000, sublocado pela UNILA da Associação Internacional União das Américas (AIUA), e de propriedade do Centro Educacional das Américas.

2. De tal forma, encaminha-se cópia da resposta enviada pela SANEPAR à solicitação da UNILA, **para conhecimento e realização dos procedimentos necessários ao atendimento** à informação repassada.

3. Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Eduardo de Pintor

Eduardo de Pintor

Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura em exercício

COPIA